



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 27/17 – 292/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA n. 17/17 – 292/17, publicada em 25 de maio de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais dos produtos BASE EIMOL 40 e ATIVADO LAGOS CLEAN 1000 fabricados pela empresa LAGOS QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ 64.398.159/0001-99, localizada à AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 500 - DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.130-000 município de ALFENAS/MG, considerando que os mesmos não possuem notificação/registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

LEIA-SE: INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais do produto BASE EIMOL 40, **FABRICADO NO PERÍODO DE 19/10/2016 A 26/06/2017** e do produto ATIVADO LAGOS CLEAN 1000 fabricados pela empresa LAGOS QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ 64.398.159/0001-99, localizada à AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 500 - DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.130-000 município de ALFENAS/MG, considerando que os mesmos não possuem notificação/registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/

